

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 218/2021 - DRG/CPV/IFSP, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

Trata da designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Resolução 79/2016, de 06 de setembro de 2016, a Portaria nº 2345/2021, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constiruírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais do IFSP-Câmpus Capivari

Titulares:

Valdir Antonio Vitorino Filho Ana Karina Cancian Baroni Carlos Roberto Paviotti Hugo Antonio Lima de Souza Rafael Fernando Diorio

Suplentes:

Fernando César Russo Gomes - 1º Suplente Ivonete Fernandes de Souza - 2º Suplente

- Art. 2º DEFINIR que as atribuições do presidente do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 9º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, anexo à Resolução no 79/2016, de 06 de setembro de 2016.
- Art. 3º DEFINIR que as atribuições dos membros do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, anexo à Resolução no 79/2016, de 06 de setembro de 2016.
- Art. 4º DEFINIR como término do mandato dos constituintes a data de 11 de novembro de 2024.

Parágrafo Único: Após o início da oferta do curso, os membros do Núcleo Docente Estruturante citados no Art. 1º desta Portaria poderão ser substituídos sem a necessidade de respeitar o mandato estabelecido no Caput.

- Art. 5º DEFINIR que os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.
 - Art. 6º CONVALIDAR os atos praticados, sob a égide desta portaria, do dia 12 de

novembro de 2021 até sua extinção.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 17 de novembro de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 17/11/2021 21:56:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 257980

Código de Autenticação: a04f4b959b



PORTARIA N.º 218/2021 - DRG/CPV/IFSP